



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 021/2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA WANY MAYARE FABRO DE MELO portadora do CPF: 061.966.109-70 consistentes de 10 (DEZ DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 07/10/2026 à 16/10/2026, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 11/03/2026 a 11/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data 07/10/2026.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 09 de Outubro de 2026.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio

FABIO HIDEK
MIURA:0351478
5902

Assinado de forma digital
por FABIO HIDEK
MIURA:03514785902
Dados: 2026.10.09 09:33:00
-03'00'